

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011

PROCESSO Nº. 342.328
Pregão Eletrônico CNJ nº. 02/2011

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, ÓRGÃO GERENCIADOR**, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011, publicado no DOU do dia 7 de junho de 2011, e a respectiva homologação, conforme fls. 811 do Processo 342.328, RESOLVE registrar os preços de **MOBILIÁRIO**, conforme as especificações constante do Anexo da presente Ata, da empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, CNPJ 04.869.711/0001-58, com sede na Rua 13 s/nº, Quadra 10, lotes 19 e 24, Pólo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-225, telefone (61) 3225-3139, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. **José Guilherme de Rezende Junior**, RG 1.496.040 SSP/DF e CPF 634.977.191-53, doravante denominado **FORNECEDOR**, com fundamento nas Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: Esta Ata não obriga o **CNJ** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2 – DO PEDIDO DE FORNECIMENTO: A ordem de fornecimento será formalizada pelo **CNJ** mediante a assinatura de **instrumento de Contrato**, observadas as disposições contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2011.

2.1 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Seção de Material e Patrimônio do **CNJ**, competindo-lhe:

3.1 – Notificar a empresa registrada, via fax ou telefone, para a entrega do pedido, após a assinatura do contrato;

3.2 – Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

4 – DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS: O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens, cujos preços foram registrados.

4.1 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Seção de Compras deverá convocar o **FORNECEDOR** a fim de negociar a redução do preço de forma a adequá-lo à média apurada.

4.2 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o **CNJ** poderá acolher o pedido, sem a aplicação de penalidade, mediante a confirmação da veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento seja apresentado antes da expedição do pedido de fornecimento.

4.3 – Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do **FORNECEDOR** e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

4.4 – Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo **CNJ**.

4.5 – A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no Diário de Justiça Eletrônico.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O **FORNECEDOR** terá o registro de preços cancelado:

5.1 – Por iniciativa da Administração ou do **FORNECEDOR**, em conformidade com as hipóteses do artigo 13 do Decreto nº 3.931/2001;

5.2 – Por iniciativa da Administração, quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

5.3 – Por iniciativa do **FORNECEDOR**, mediante solicitação escrita, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

5.4 – O cancelamento do registro de preços, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

5.5 – A notificação do cancelamento dos preços registrados será informada ao **FORNECEDOR** por meio de correspondência com aviso de recebimento, que deverá ser juntado no processo administrativo respectivo.

5.6 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita por publicação no Diário de Justiça Eletrônico, considerando-se cancelado o preço registrado.

5.7 – A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com base nas previsões objetivas previstas neste instrumento ou motivo de força maior. O **FORNECEDOR** estará sujeito à aplicação das penalidades previstas, na hipótese do não acolhimento do pedido.

B



5.8 – Caso se abstenha da prerrogativa de cancelar a Ata, o **CNJ** poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o **FORNECEDOR** cumpra integralmente a condição contratual infringida.

5.9 – O cancelamento do preço registrado implica na cessação de todas as atividades do **FORNECEDOR** relativas ao respectivo registro.

5.10 – Nos casos em que o **FORNECEDOR** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação deste instrumento desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o **FORNECEDOR** mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br e no site www.cnj.jus.br.

8 – DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília, *12* de *Julho* de 2011.

Pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **FORNECEDOR**


José Guilherme de Rezende Junior
Procurador



ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº. 10/2011, celebrada entre o CNJ e a empresa **FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 02/2011.

GRUPO 1			
Item	Especificações	Estimativa anual	Valor Unit. (R\$)
1	<p>Estação de Trabalho (120/120), com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de trabalho orgânica em forma de "L", com chanfro, confeccionada totalmente em aglomerado e revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Tampo superior com bordas em PVC maciço, de formato anatômico, com 25mm de espessura, 3 (três) furos e tampa para saída de fiação, na cor do laminado; • Painéis frontais em aglomerado 18mm de espessura, intertravados com o pé-de-canto. Entre os painéis e o tampo superior deverá haver abertura de 25mm para fixação de painéis divisórios. Deverá possuir peça de reforço entre o tampo e os painéis frontais para evitar a deformação do tampo; • Dois pés-painéis laterais, em chapas de aglomerado de 25mm de espessura, com furo e tampa para passagem de fiação, na cor argila. Nivelador de piso antiderrapante em náilon, reforçado com fibra de vidro, e eixo central com parafuso zincado; • Calha em tela aramada escamoteável, ou estrutura equivalente, para passagem de fiação, com divisão interna (elétrica e dados/telefone), posicionada de forma a garantir maior segurança ao usuário. A altura da calha deverá permitir a entrada de uma gaveteiro volante por baixo da mesa; • Pé-de-canto para subida de fiação, em tudo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT, com 2mm de espessura, com aberturas laterais (na parte superior e inferior) em todas as faces, e com tampas removíveis, permitindo a passagem de fiação entre as estações, e pé nivelador de piso; • Todas as partes metálicas terão acabamento em pintura epóxi preto fosco; • Dimensões: 120/120x60/60x73cm. 	100	390,00

2	<p>Painel divisório para estação de trabalho, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em madeira aglomerada de 1ª qualidade, com 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila, nas duas faces, interna e externa: • Acabamento de bordas em PVC maciço e com espessura de 25mm. • Quando houver a junção de quatro painéis, o vão formado no vértice deverá ser preenchido por uma coluna metálica de secção quadrada de 25mm x 25mm e tampa superior em PVC na cor argila. • A fixação do painel divisório à mesa deverá ser feita em chapa de aço ABNT 1010/1020, em forma de “L”, com 5mm de espessura e 50mm de largura, formando um sistema rígido. • Todas as partes metálicas deverão ter acabamento em pintura epóxi preto fosco. • Dimensões: 120cm x 80cm x 2,5cm, para laterais de mesas de 120cm. 	60	190,89
3	<p>Estação de Trabalho (140x140), com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de trabalho orgânica em forma de “L”, com chanfro, confeccionada totalmente em aglomerado e revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Tampo superior com bordas em PVC maciço, de formato anatômico, com 25mm de espessura, 3 (três) furos e tampa para saída de fiação, na cor do laminado; • Painéis frontais em aglomerado 18mm de espessura, intertravados com o pé-de-canto. Entre os painéis e o tampo superior deverá haver abertura de 25mm para fixação de painéis divisórios. Deverá possuir peça de reforço entre o tampo e os painéis frontais para evitar a deformação do tampo; • Dois pés-painéis laterais, em chapas de aglomerado de 25mm de espessura, com furo e tampa para passagem de fiação, na cor argila. Nivelador de piso antiderrapante em náilon, reforçado com fibra de vidro, e eixo central com parafuso zincado; • Calha em tela aramada escamoteável, ou estrutura equivalente, para passagem de fiação, com divisão interna (elétrica e dados/telefone), posicionada de forma a garantir maior segurança ao usuário. A altura da calha deverá permitir a entrada de uma gaveteiro volante por baixo da mesa; 	50	500,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Pé-de-canto para subida de fiação, em tudo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT, com 2mm de espessura, com aberturas laterais (na parte superior e inferior) em todas as faces, e com tampas removíveis, permitindo a passagem de fiação entre as estações, e pé nivelador de piso; • Todas as partes metálicas terão acabamento em pintura epóxi preto fosco; • Dimensões: 140/140x60/60x73cm. 		
4	<p>Painel divisório para estação de trabalho, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em madeira aglomerada de 1ª qualidade, com 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila, nas duas faces, interna e externa: • Acabamento de bordas em PVC maciço e com espessura de 25mm. • Quando houver a junção de quatro painéis, o vão formado no vértice deverá ser preenchido por uma coluna metálica de seção quadrada de 25mm x 25mm e tampa superior em PVC na cor argila. • A fixação do painel divisório à mesa deverá ser feita em chapa de aço ABNT 1010/1020, em forma de “L”, com 5mm de espessura e 50mm de largura, formando um sistema rígido. • Todas as partes metálicas deverão ter acabamento em pintura epóxi preto fosco. • Dimensões: 140cm x 80cm x 2,5cm, para laterais de mesas de 140cm. 	40	222,39
5	<p>Estação de Trabalho (140/160), com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa de trabalho orgânica em forma de “L”, com chanfro, confeccionada totalmente em aglomerado e revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão na cor argila. Tampo superior com bordas em PVC maciço, de formato anatômico, com 25mm de espessura, 3 (três) furos e tampa para saída de fiação, na cor do laminado; • Painéis frontais em aglomerado 18mm de espessura, intertravados com o pé-de-canto. Entre os painéis e o tampo superior deverá haver abertura de 25mm para fixação de painéis divisórios. Deverá possuir peça de reforço entre o tampo e os painéis frontais para evitar a deformação do tampo; • Dois pés-painéis laterais, em chapas de aglomerado de 25mm de espessura, com furo e tampa para passagem 	50	539,98

	<p>de fiação, na cor argila. Nivelador de piso antiderrapante em náilon, reforçado com fibra de vidro, e eixo central com parafuso zincado;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Calha em tela aramada escamoteável, ou estrutura equivalente, para passagem de fiação, com divisão interna (elétrica e dados/telefone), posicionada de forma a garantir maior segurança ao usuário. A altura da calha deverá permitir a entrada de uma gaveteiro volante por baixo da mesa; • Pé-de-canto para subida de fiação, em tudo de seção quadrada, de 100x100mm, em aço ABNT, com 2mm de espessura, com aberturas laterais (na parte superior e inferior) em todas as faces, e com tampas removíveis, permitindo a passagem de fiação entre as estações, e pé nivelador de piso; • Todas as partes metálicas terão acabamento em pintura epóxi preto fosco; • Dimensões: 140/160x60/60x73cm. <p>Obs.: As estações de trabalho deverão ser entregues da seguinte forma: metade com o tampo virado para o lado direito, na parte maior (160cm) e metade para o lado esquerdo.</p>		
--	--	--	--

Todos os itens que compõem este Grupo 1 deverão possuir Certificado de Conformidade de Produto relativo às NBR's da ABNT: 13964, 13966, 13967 ou 14113 e Certificado florestal de cadeia de custódia emitido pelo fabricante da madeira utilizada nos produtos.

ITENS NÃO AGRUPADOS

Item	Especificações	Estimativa anual	Valor Unit. (R\$)
10	<p>Mesa de reunião, formato oblongo, com as seguintes especificações mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mesa alta, com tampo de formato oblongo, <i>design de Joe D'Urso 1980</i>, com base composta por quadro em tubo retangular, medindo 50x30x1,9mm (comprimento x largura x espessura); • A base possuirá tubos de aço com acabamento em camadas de cobre alcalino e ácido-níquel em pintura epóxi pó na cor preto fosco; • Tampo em madeira compensada de 20mm de espessura com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de primeira qualidade na cor argila e encabeçamento em PVC de formato boleado na mesma cor do tampo; • Dimensões: 240x122x72cm (comprimento x largura x altura). <p>Deverá possuir Certificado florestal de cadeia de custódia emitido pelo fabricante da madeira utilizada no produto</p>	4	1.185,60